



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns/Divisão de Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação de Compras e Licitações

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158478 - 32/2025

1. REFERÊNCIA

Contratada:	CHALE RECEPCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ:	23.887.796/0002-22

2. OBJETO

Contratação de empresa para a prestação dos serviços especializados em eventos, para realização do I Seminário em Educação Escolar Quilombola.

3. VALOR ESTIMADO

R\$ 24.500,00

4. AMPARO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, artigo 74, CAPUT.

5. DESPACHO

Considerando concluídos os atos preparatórios, a contratação objeto do presente processo poderá ser efetuada por inexigibilidade, com fulcro no caput do artigo 74, inciso, da Lei nº 14.133/2021.
Diante do exposto, encaminhamos para autorização da autoridade competente, na forma prevista no inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO RICARDO DOS SANTOS TENÓRIO
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Garanhuns/PE, maio de 2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (INC. VIII, ART. 72 DA LEI Nº 14.133/21)

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, AUTORIZO a contratação por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 158478 - 32/2025, com fulcro no caput do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, em favor do fornecedor CHALE RECEPCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.887.796/0002-22, nos termos constantes do Processo nº 23359.008550/2025-74.

Em cumprimento ao que determina o parágrafo único do artigo 72, encaminhe-se os autos para divulgação da Inexigibilidade de Licitação nº 158478 - 32/2025.

Garanhuns/PE, maio de 2025.

JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo dos Santos Tenório, Coordenador(a) de Compras e Licitações**, em 15/05/2025, às 10:35, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Amaral Nascimento, Diretor(a)-Geral**, em 15/05/2025, às 11:39, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1795084** e o código CRC **FDCA3C80**.